

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29- SITEwww.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4265/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art.1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDECIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 01/09/2015 a 30/09/2015 referente ao período aquisitivo 16/03/2014 a 15/03/2015, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal